

II - VIGÊNCIA data de início: 01/01/2024 - término: 31/12/2024
V - CRÉDITO
PT - 54.010.1.04.122.0002.2016
Natureza da Despesa: 339000
Fonte: 100
Valor: R\$ 97.820,52 (noventa e sete mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº. 42.436, de 30 de abril de 2010 e o art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de junho de 2024

ANDRÉ LUIS DANTAS FERREIRA

Secretário Extraordinário de Representação do Governo em Brasília

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2574057

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 683 DE 18 DE JUNHO DE 2024

INSTAURA PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA NO PROCESSO Nº SEI-330001/001079/2024, A FIM DE QUE SEJA APURADA EVENTUAL RESPONSABILIDADE DO(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S) QUE DEU(RAM) CAUSA À SITUAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL, POR SERVIÇOS REALIZADOS SEM BASE NO CONTRATO Nº 008/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos Processo nº SEI-170026/004011/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de sindicância, a fim de que seja apurada eventual responsabilidade do(s) agente(s) público(s) que deu(ram) causa à situação de nulidade contratual, por serviços realizados sem base no Contrato nº 008/2019.

Art. 2º - Designar a servidora Thais Costa Baioneta, Id Funcional 11807474, para realizar a sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias, a contar da data de edição da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2574164

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO INTERINO DE 18.06.2024

PROCESSO Nº SEI-330001/001065/2024 - RECONHECO a dívida a favor de ANA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA, Id. Funcional nº 4337463-8, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art. 3º, inciso IV, no total de R\$ 2.590,92 (dois mil, quinhentos e noventa reais e noventa e dois centavos), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2574163

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1234 DE 19 DE JUNHO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONANA

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças sob o indexador SEI nº 77005840, constante do processo SEI-330030/000375/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: PAULO CESAR LONGO DINIZ JUNIOR, Id. Funcional nº 5084665-8; JOSÉ VALTER MINERVINO, Id. Funcional nº 2849886-0 e SUELEN DAS MERCÊS JACUTINGA, Id. Funcional nº 5109138-0, sob a presidência do primeiro, com o objetivo de examinar os fatos que deram origem ao pagamento da Prestação de serviço de Locação de Veículo nos períodos de 15 a 30/09/2023 e 01 a 20/10/2023 sem cobertura contratual.

Art. 2º - O relatório da sindicância deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de sua publicação.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2024

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA

Diretor Presidente

Id: 2574250

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE DE 17.06.2024

DESIGNA, a contar de 17.06.2024, os servidores: ISABELLE FERREIRA LEAL, ID. Funcional nº 5120144-5; como presidente, JENNI-PHER O'QUENIA LIMA DE MATOS, ID. Funcional nº 5138152-4 e GLEIDSON PORTELA TEIXEIRA, ID. Funcional nº 5122827-0, instituindo a comissão para fins de Aceitação Provisória, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI- E-16/002/008933/2019, a favor da ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, relativo ao Contrato nº 022/2021. Processo nº SEI-330027/004981/2022.

DESIGNA, a contar de 17.06.2024, os servidores: ISABELLE FERREIRA LEAL, ID. Funcional nº 5120144-5; como presidente, JENNI-PHER O'QUENIA LIMA DE MATOS, ID. Funcional nº 5138152-4 e GLEIDSON PORTELA TEIXEIRA, ID. Funcional nº 5122827-0, instituindo a comissão para fins de Aceitação Provisória, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI- E-16/002/008934/2019, a favor da DYNATEST ENGENHARIA LTDA, relativo ao Contrato nº 010/2021. Processo nº SEI-460003/000576/2023.

Id: 2574083

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE 18/06/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000831/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa CONSTRUTORA R2X LTDA, referente à elaboração de projeto executivo e execução de obras para Construção de Conjunto Habitacional de Interesse Social com 423 unidades habitacionais e 12 unidades comerciais no Bairro Vila Nova, Município de Duque de Caxias/RJ, nos termo do Contrato nº 040/2022, no valor de R\$ 3.359,54 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), relativo ao período 01/10/2023 a 31/10/2023, conforme Contrato juntado aos autos no index nº 76719886 e Nota Fiscal nº 1309, no index nº 76720788, bem como relatório de sindicância contido no index nº 77004884, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2573898

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE 18/06/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000828/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa CONSTRUTORA R2X LTDA, referente à ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL COM 423 UNIDADES HABITACIONAIS E 12 UNIDADES COMERCIAIS NO BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, nos termo do Contrato nº 040/2022, no valor de R\$ 4.103,40 (quatro mil cento e três reais e quarenta centavos), relativo ao período 01/08/2023 a 31/08/2023, conforme Contrato juntado aos autos no index nº 76714725 e Nota Fiscal nº 1307, no index nº 76715216, bem como relatório de sindicância contido no index nº 77033906, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2573909

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE 18/06/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000824/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa CONSTRUTORA R2X LTDA, referente à elaboração de projeto executivo e execução de obras para construção de conjunto habitacional de interesse social com 423 unidades habitacionais e 12 unidades comerciais no bairro vila nova, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, nos termo do Contrato nº 040/2022, no valor de R\$ 2.114,10 (dois mil cento e quatorze reais e dez centavos), relativo ao período 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme Contrato juntado aos autos no index nº 76705570 e Nota Fiscal nº 1304, no index nº 76707840, bem como relatório de sindicância contido no index nº 77006384, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2573893

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE 18/06/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000821/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa CONSTRUTORA R2X LTDA, referente à ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL COM 423 UNIDADES HABITACIONAIS E 12 UNIDADES COMERCIAIS NO BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, nos termo do Contrato nº 040/2022, no valor de R\$ 3.952,40 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), relativo ao período 01/03/2023 a 31/03/2023, conforme Contrato juntado aos autos no index nº 76691963 e Nota Fiscal nº 1302, no index nº 76699717, bem como relatório de sindicância contido no index nº 77029025, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2573904

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE 18/06/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000832/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa CONSTRUTORA R2X LTDA, referente à ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL COM 423 UNIDADES HABITACIONAIS E 12 UNIDADES COMERCIAIS NO BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, nos termo do Contrato nº 040/2022, no valor de R\$ 4.150,02 (quatro mil cento e cinquenta reais e dois centavos), relativo ao período 01/11/2023 a 30/11/2023, conforme Contrato juntado aos autos no index nº 76721025 e Nota Fiscal nº 1310, no index nº 76722957, bem como relatório de sindicância contido no index nº 77035734, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2573903

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE 18/06/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000830/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa CONSTRUTORA R2X LTDA, referente à ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA

CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL COM 423 UNIDADES HABITACIONAIS E 12 UNIDADES COMERCIAIS NO BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, nos termo do Contrato nº 040/2022, no valor de R\$ 3.754,78 (três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), relativo ao período 01/09/2023 a 30/09/2023, conforme Contrato juntado aos autos no index nº 76719132 e Nota Fiscal nº 1308, no index nº 76718893, bem como relatório de sindicância contido no index nº 77000893, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2573895

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE 18/06/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000835/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa CONSTRUTORA R2X LTDA, referente à ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL COM 423 UNIDADES HABITACIONAIS E 12 UNIDADES COMERCIAIS NO BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, nos termo do Contrato nº 040/2022, no valor de R\$ 3.754,78 (três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), relativo ao período 01/09/2023 a 30/09/2023, conforme Contrato juntado aos autos no index nº 76724562 e Nota Fiscal nº 1311, no index nº 76936025, bem como relatório de sindicância contido no index nº 77033215, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2573914

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE 20.05.2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000104/2024 - AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa a Licitação em com fulcro Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, objetivando a contratação da empresa VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ 27.113.682/0001-03, dentro do prazo estabelecido no Termo de referência da contratação, no valor global de R\$ 4.335.182,17 (quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e dezessete centavos), para execução dos serviços de engenharia na Estrada dos Expedicionários e Rua Carlos de Souza Fernandes, Município de Nilópolis - RJ.

Id: 2573925

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE 16.05.2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000281/2024 - AUTORIZO e RATIFICO a dispensa a licitação com fulcro Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, objetivando a contratação da empresa MARENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ 19.304.206/0001-33, dentro do prazo estabelecido no Termo de referência da contratação, no valor global de R\$ 11.396.397,35 (onze milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), para execução dos serviços de engenharia para obras de contenção na Avenida Beira Rio, Município de Nilópolis - RJ.

Id: 2573929

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 19/06/2024

PÁGINA 32 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE 17.06.2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000695/2024.

Onde se lê: ...referente à EXECUÇÃO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTO AMARO, BAIRRO-GLÓRIA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM, NA LOCALIDADE DE JARDINLÂNDIA II, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ, nos termos do Contrato nº 009/2020, no valor de R\$ 400.145,75 (quatrocentos mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), relativo ao período de 06/12/2021 a 31/12/2021.

Leia-se: ...referente à EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM, NA LOCALIDADE DE JARDINLÂNDIA II, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ, nos termos do Contrato nº 009/2020, no valor de R\$ 400.145,75 (quatrocentos mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), relativo ao período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Id: 2574141

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO SEHIS Nº 03/2024

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho do ano de 2024, às 14 horas e 30 minutos, reunidos na sede da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, na no auditório de licitação, 5º andar, localizado na Rua Campo de São Cristóvão Nº 138, na cidade do Rio de Janeiro- RJ, a Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Resolução SEHAB nº041/2024, composta pelo Presidente titular LIANDRO MARINHO RODRIGUES, THIAGO SOTHER VILLAÇA e ALESSANDRO FERREIRA LEAL com os membros, deram início à abertura da Sessão do Resultado Final das empresas interessadas no Chamamento Público nº 003/2024, as quais manifestaram interesse na apresentação de proposta para a produção de empreendimento imobiliário de natureza social, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida”, na forma do § 2º do art. 2º da Portaria MCID nº 727/2023 e parágrafo único do art. 4º da Lei Federal nº 10.188/2001. Registra-se o fato de ter sido apresentada 01(uma) proposta, sendo a empresa JES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.186.737/0001-40, única participante ofertando sua proposta para o objeto a ser contratado. Prosseguindo, na verificação da conformidade e compatibilidade das documentações de habilitação apresentada, após consultada a área técnica responsável pela análise da qualificação técnica, instituída pela Portaria SEHIS Nº 44 de 24 de janeiro de 2024, a qual possui expertise e competência técnica para analisar e julgar as documentações técnicas e propostas/projetos encaminhados, nos fora informado, que a empresa JES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA atingiu a pontuação de 52 (cinquenta e dois) pontos após cumprir com as condições impostas pelo edital. Diante ao exposto elencado, informamos que a empresa JES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA fica declarada como VENCEDORA do presenta chamamento após atingir a pontuação mínima necessária. O presidente da CPL informa ainda que este resultado será publicado via DOERJ para ciência de todos, informamos ainda que o prazo de interposição de recurso quanto à decisão desta CPL nos moldes do artigo nº 165 da Lei Federal nº 14.133/21, será contado a partir da publicação de ata em DOERJ. A CPL informa ainda que todas as documentações apresentadas na presente Sessão estão disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informação SEI-RJ para a consulta dos interessados. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio

Processo administrativo nº SEI-490001/001369/2023.

Id: 2573892

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO SEHIS Nº 04/2024

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho do ano de 2024, às 14 horas e 45 minutos, reunidos na sede da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, na no auditório de licitação, 5º andar, localizado na Rua Campo de São Cristóvão Nº 138, na cidade do Rio de Janeiro- RJ, a Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Resolução SEHAB nº041/2024, composta pelo Presidente titular LIANDRO MARINHO RODRIGUES, THIAGO SOTHER VILLAÇA e ALESSANDRO FERREIRA LEAL com os membros, deram início à abertura da Sessão do Resultado Final das empresas interessadas no Chamamento Público nº 004/2024, as quais manifestaram interesse na apresentação de proposta para a produção de empreendimento imobiliário de natureza social, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida”, na forma do § 2º do art. 2º da Portaria MCID nº 727/2023 e parágrafo único do art. 4º da Lei Federal nº 10.188/2001. Registra-se o fato de ter sido apresentada 01(uma) proposta, sendo a empresa JES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.186.737/0001-40, única participante ofertando sua proposta para o objeto a ser contratado. Prosseguindo, na verificação da conformidade e compatibilidade das documentações de habilitação apresentada, após consultada a área técnica responsável pela análise da qualificação técnica, instituída pela Portaria SEHIS Nº 44 de 24 de janeiro de 2024, a qual possui expertise e competência técnica para analisar e julgar as documentações técnicas e propostas/projetos encaminhados, nos fora informado, que a empresa JES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA atingiu a pontuação de 52 (cinquenta e dois) pontos após cumprir com as condições impostas pelo edital. Diante ao exposto elencado, informamos que a empresa JES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA fica declarada como VENCEDORA do apresenta chamamento após atingir a pontuação mínima necessária. O presidente da CPL informa ainda que este resultado será publicado via DOERJ para ciência de todos, informamos ainda que o prazo de interposição de recurso quanto à decisão desta CPL nos moldes do artigo nº 165 da Lei Federal nº 14.133/21, será contado a partir da publicação de ata em DOERJ. A CPL informa ainda que todas as documentações apresentadas na presente Sessão estão disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informação SEI-RJ para a consulta dos interessados. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio. Processo administrativo nº SEI-490001/001367/2023.

Id: 2573889

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO SEHIS Nº 09/2024

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho do ano de 2024, às 10 horas e 00 minutos, reunidos na sede da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, no auditório de licitação, 5º andar, localizado na Rua Campo de São Cristóvão Nº 138, na cidade do Rio de Janeiro- RJ, a Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Resolução SEHAB nº041/2024, composta pelo Presidente titular LIANDRO MARINHO RODRIGUES, THIAGO VILLAR SOTHER e ALESSANDRO FERREIRA LEAL com os membros, deram início à abertura da Sessão do Resultado Final das empresas interessadas no Chamamento Público nº 009/2024, as quais manifestaram interesse na apresentação de proposta para a produção de empreendimento imobiliário de natureza social, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida”, na forma do § 2º do art. 2º da Portaria MCID nº 727/2023 e parágrafo único do art. 4º da Lei Federal nº 10.188/2001. Registra-se o fato de ter sido apresentadas 2(duas) cartas de interesse, sendo 1 (uma) pela empresa JES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.186.737/0001-40 e outra pela empresa S.O.S WORKS SOLUÇÕES E REFORMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.168/0001-02. Cabe registrar que somente a licitante S.O.S WORKS SOLUÇÕES E REFORMAS se encontra habilitada em prosseguir no presente chamamento. Prosseguindo, na verificação da conformidade e compatibilidade das documentações de habilitação apresentada, após consultada a área

técnica responsável pela análise da qualificação técnica, instituída pela Portaria SEHIS Nº 44 de 24 de janeiro de 2024, a qual possui expertise e competência técnica para analisar e julgar as documentações técnicas e propostas/projetos encaminhados, nos fora informado através do indexador nº 77082405, que a empresa S.O.S WORKS SOLUÇÕES E REFORMAS atingiu a pontuação de 78 (setenta e oito) pontos após cumprir com as condições impostas pelo edital, porém com a seguinte observação apontada pela área técnica: " Há erro material de menções no memorial descritivo de outro empreendimento que deverá ser corrigido antes de entregar a documentação junto a CAIXA." (grifo) Diante ao exposto elencado, considerando que a empresa atinge a pontuação exigida em edital, informamos que a empresa S.O.S WORKS SOLUÇÕES E REFORMAS LTDA fica declarada como VENCEDORA, com o valor de R\$164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil) por unidade habitacional, compreendendo o valor total do empreendimento em R\$ 9.840.000,00 (Nove milhões e oitocentos e quarenta mil reais). Em tempo, informamos que a observação apontada em tela deverá ser sanada junto a Caixa Econômica Federal - CEF; O presidente da CPL informa ainda que este resultado será publicado via DOERJ para ciência de todos, informamos ainda que o prazo de interposição de recurso quanto à decisão desta CPL nos moldes do artigo nº 165 da Lei Federal nº 14.133/21, será contado a partir da publicação de ata em DOERJ. A CPL informa ainda que todas as documentações apresentadas na presente Sessão estão disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informação SEI-RJ para a consulta dos interessados. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio Processo administrativo nº SEI-490001/001368/2023.

Id: 2574095

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO SEHIS Nº 10/2024

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho do ano de 2024, às 10 horas e 05 minutos, reunidos na sede da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, no auditório de licitação, 5º andar, localizado na Rua Campo de São Cristóvão Nº 138, na cidade do Rio de Janeiro- RJ, a Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Resolução SEHAB nº041/2024, composta pelo Presidente titular LIANDRO MARINHO RODRIGUES, THIAGO SOTHER VILLAÇA e ALESSANDRO FERREIRA LEAL com os membros, deram início à abertura da Sessão do Resultado Final das empresas interessadas no Chamamento Público nº 010/2024, as quais manifestaram interesse na apresentação de proposta para a produção de empreendimento imobiliário de natureza social, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida”, na forma do § 2º do art. 2º da Portaria MCID nº 727/2023 e parágrafo único do art. 4º da Lei Federal nº 10.188/2001. Registra-se o fato de ter sido apresentadas 2(duas) cartas de interesse, sendo 1 (uma) pela empresa JES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.186.737/0001-40 e outra pela empresa S.O.S WORKS SOLUÇÕES E REFORMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.168/0001-02. Cabe registrar que somente a licitante S.O.S WORKS SOLUÇÕES E REFORMAS se encontra habilitada em prosseguir no presente chamamento. Prosseguindo, na verificação da conformidade e compatibilidade das documentações de habilitação apresentada, após consultada a área técnica responsável pela análise da qualificação técnica, instituída pela Portaria SEHIS Nº 44 de 24 de janeiro de 2024, a qual possui expertise e competência técnica para analisar e julgar as documentações técnicas e propostas/projetos encaminhados, nos fora informado através do indexador nº 77083740, que a empresa S.O.S WORKS SOLUÇÕES E REFORMAS atingiu a pontuação de 74 (setenta e quatro) pontos após cumprir com as condições impostas pelo edital, porém com a seguinte observação apontada pela área técnica: " Há erro material de menções no memorial descritivo de outro empreendimento que deverá ser corrigido antes de entregar a documentação junto a CAIXA." (grifo) Diante ao exposto elencado, considerando que a empresa atinge a pontuação exigida em edital, informamos que a empresa S.O.S

WORKS SOLUÇÕES E REFORMAS LTDA fica declarada como VENCEDORA, com o valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil) por unidade habitacional, compreendendo o valor total do empreendimento em R\$ 6.800.000,00 (seis milhões de reais). Em tempo, informamos que a observação apontada em tela deverá ser sanada junto a Caixa Econômica Federal - CEF; O presidente da CPL informa ainda que este resultado será publicado via DOERJ para ciência de todos, informamos ainda que o prazo de interposição de recurso quanto à decisão desta CPL nos moldes do artigo nº 165 da Lei Federal nº 14.133/21, será contado a partir da publicação de ata em DOERJ. A CPL informa ainda que todas as documentações apresentadas na presente Sessão estão disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informação SEI-RJ para a consulta dos interessados. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio Processo administrativo nº SEI-490001/001373/2023.

Id: 2574091

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO SEHIS Nº 11/2024

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho do ano de 2024, às 10 horas e 05 minutos, reunidos na sede da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, no auditório de licitação, 5º andar, localizado na Rua Campo de São Cristóvão nº 138, na cidade do Rio de Janeiro- RJ, a Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Resolução SEHAB nº041/2024, composta pelo Presidente titular LIANDRO MARINHO RODRIGUES, THIAGO SOTHER VILLAÇA e ALESSANDRO FERREIRA LEAL com os membros, deram início à abertura da Sessão do Resultado Final das empresas interessadas no Chamamento Público nº 011/2024, as quais manifestaram interesse na apresentação de proposta para a produção de empreendimento imobiliário de natureza social, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida”, na forma do § 2º do art. 2º da Portaria MCID nº 727/2023 e parágrafo único do art. 4º da Lei Federal nº 10.188/2001. Registra-se o fato de ter sido apresentadas 2 (duas) cartas de interesse, sendo 1 (uma) pela empresa JES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.186.737/0001-40 e outra pela empresa S.O.S WORKS SOLUÇÕES E REFORMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.168/0001-02. Cabe registrar que somente a licitante S.O.S WORKS SOLUÇÕES E REFORMAS se encontra habilitada em prosseguir no presente chamamento. Prosseguindo, na verificação da conformidade e compatibilidade das documentações de habilitação apresentada, após consultada a área técnica responsável pela análise da qualificação técnica, instituída pela Portaria SEHIS Nº 44 de 24 de janeiro de 2024, a qual possui expertise e competência técnica para analisar e julgar as documentações técnicas e propostas/projetos encaminhados, nos fora informado através do indexador nº 77082836, que a empresa S.O.S WORKS SOLUÇÕES E REFORMAS atingiu a pontuação de 77 (setenta e sete) pontos após cumprir com as condições impostas pelo edital, porém com a seguinte observação apontada pela área técnica: "Há erro material de menções no memorial descritivo de outro empreendimento que deverá ser corrigido antes de entregar a documentação junto a CAIXA." (grifo) Diante ao exposto elencado, considerando que a empresa atinge a pontuação exigida em edital, informamos que a empresa S.O.S WORKS SOLUÇÕES E REFORMAS LTDA fica declarada como VENCEDORA, com o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) por unidade habitacional, compreendendo o valor total do empreendimento em R\$ 20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais). Em tempo, informamos que a observação apontada em tela deverá ser sanada junto à Caixa Econômica Federal - CEF; O presidente da CPL informa ainda que este resultado será publicado via DOERJ para ciência de todos, informamos ainda que o prazo de interposição de recurso quanto à decisão desta CPL nos moldes do artigo nº 165 da Lei Federal nº 14.133/21, será contado a partir da publicação de ata em DOERJ. A CPL informa ainda que todas as documentações apresentadas na presente Sessão estão disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informação SEI-RJ para a consulta dos interessados. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio. Processo administrativo nº SEI-490001/001375/2023.

Id: 2574092

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

PUBLICOU NA IMPRENSA, É OFICIAL

✓

O VALOR DA SEGURANÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 06/2024.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.375.510/0001-02.
OBJETO: Prestação de serviço de preparo, fornecimento e distribuição de até 1.625 (mil e seiscentas e vinte e cinco) refeições diárias, sendo 500 (quinhentos) cafés da manhã/dia, 625 (seiscentos e vinte e cinco) almoços/dia e 500 (quinhentas) sopas/dia, sem a devida cobertura contratual, a qual foi regularmente atestada pela CONTRATANTE no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento no Decreto nº 3.149/80, pelo Decreto nº 47.283/2020, pelo artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, e pelo Enunciado nº 08/PGE- RJ.
VALOR: R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais).
PROCESSO Nº SEI-310003/005664/2023.

Id: 2574151

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 09/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.375.510/0001-02.
OBJETO: Prestação de serviço de preparo, fornecimento e distribuição de quentinhas - café da manhã, almoço e jantar sem a devida cobertura contratual, a qual foi regularmente atestada pela CONTRATANTE no mês de dezembro/2023.
VALOR: R\$ 314.960,00 (trezentos e quatorze mil novecentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento no Decreto nº 3.149/80, pelo Decreto nº 47.283/2020, pelo artigo 149, da Lei Federal nº 14.133/21, e pelo Enunciado nº 08/PGE- RJ.
PROCESSO Nº SEI-310003/000230/2024.

Id: 2574149

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 023/2024.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA-ME.
OBJETO: Contrato de patrocínio que tem como objeto o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo a FESTA DE ITALVA -RJ, a se realizar entre os dias 12 a 16 de junho de 2024, no FAZENDA EXPERIMENTAL, localizado na BR 356, km 01- ITALVA/RJ, bem como a execução de contrapartidas, nos termos discriminados na proposta da empresa organizadora do evento e neste instrumento
PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2023.
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
FUNDAMENTO: Artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 287/1979).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000336/2024.

Id: 2574154

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/003209/2023, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **CITA** que o servidor **EDUARDO SINGELO DA SILVA**, Professor Docente I, ID. Funcional nº 4.210.868-3, matrículas 0929.578-3, vínculo 3/ 0943.739-3, vínculo 4, deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel. (21) 2333-1897, no horário de 10h às 16h, tendo os seus integrantes deliberado indicia-lo e citá-lo, na forma do Artigo 70, do Decreto-Lei nº 220/75, pela inobservância ao art. 39, Incisos V, VI, VII combinado com art. 50, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto Estadual nº 2479/79, Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, também, pelas alíneas "a", "d", e "j" do Art. 3º, alíneas "a" e "e" do Art. 4º, todos do Decreto Estadual nº 43.583/2012, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra mencionada.

Id: 2574211

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023.
PARTES: SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO-SSMGSI e a Empresa GUAPORÉ CONTAINERS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.709.445/0001-33.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2023, relativo à prestação de locação de três módulos habitacionais do tipo containeres forrados e climatizados, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 30 de junho de 2024, dando-se ao contrato o prazo total de 25 (vinte e cinco) meses.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 67.464,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).
TOTALIZANDO O CONTRATO O VALOR DE: R\$ 134.928,00 (cento e trinta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais).
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00014.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.
FUNDAMENTO: arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-390002/000249/2023.

Id: 2574125

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 2º Termo de Apostilamento de Reajuste ao Valor Contratual, relativo ao Contrato nº 049/2022 (1ª e 2ª Periodicidades).
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a HJ RODRIGUES MELO LTDA.
OBJETO: O reajuste dos preços do Contrato de Obras nº 049/2022, obedecendo aos índices 05.100 (Construção Civil), divulgados pelo Boletins da EMOP nos 718/22, 730/23 e 738/24, relativos ao período de agosto/2022 a agosto/2023 (1ª periodicidade) e agosto/2023 a abril/2024 (2ª Periodicidade), conforme prever a Cláusula Quinta do Contrato em questão.
VALOR: O valor deste Termo de Apostilamento é de R\$ 1.568.499,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024.
FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e os demais atos constantes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330001/000702/2024.

Id: 2574165

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Construtora Macadame Ltda.
OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 022/2022, relativo à "Contratação de empresa para execução de obra de drenagem e pavimentação asfáltica das Ruas do Município de Comendador Levy Gasparian/RJ".
DATA DE ASSINATURA: 12/06/2024.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.
FUNDAMENTO: No art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, art.57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PROCESSO Nº SEI-330018/001087/2021.

Id: 2574162

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de cessão de uso parcial de bem imóvel.
PARTES: DER/RJ e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP.
OBJETO: A presente Cessão Parcial de Bem Imóvel refere-se a parte do imóvel situado na Av. Presidente Vargas nº 1.100, Centro, Rio de Janeiro - RJ, especificamente seus 9º, 10º e 11º andares, bem como 03 (três) vagas de estacionamento no subsolo, que será destinado exclusivamente, como sede administrativa da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 40.644/2007, com redação acrescida pelo Decreto Nº 41.193/2008, pelas normas da Lei nº 14.133/2021 e alterações, pela Lei Complementar nº 08/1977 e alterações, e Decreto Estadual nº 19.923/1994. **PROCESSO Nº SEI-330018/000011/2024.**

Id: 2574084

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 11/06/2024
PÁGINA 83 - 3º COLUNA

EXTRATOS DE TERMOS

Processos nºs SEI-E-28/000.860/1994, SEI-330005/000275/2024 e SEI-E-07/020/49/2018.

Onde se lê: ...Termos de Concessão de Uso...firmados em 26/10/2022...
Leia-se: ... Termos de Concessão de Uso...firmados em 07/06/2024...

PÁGINA 84 - 1º COLUNA

Processo nº SEI-E-12/001/1387/2015

Onde se lê: ...Marlice Mariano Carvalho - lote 17 unid. 1A...
Leia-se: ...Marlice Mariano Carvalho - lote 19 unid. 1A...

Id: 2574074

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ nº 05.340.639/0001-30.
OBJETO: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
PRAZO: 18 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 3.218.800,00 (três milhões, duzentos e dezoito mil e oitocentos reais).
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390330.
FONTE DE RECURSO: 500.
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.122.002.2010.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00185.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-490001/000458/2024.

Id: 2566263

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo III ao Contrato de Empreitada nº 085/2022.
PARTES: CEHAB-RJ e a empresa GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Rerratificação de mudança de quantitativos com acréscimo de valores, com base artigo 81 da Lei nº 13303/2019 e Cláusula Décima-Sétima do contrato inicial e prorrogação de prazo, art.71 da Lei 13303/2016 e Cláusula Terceira, § Quinto do contrato inicial das obras

de contenção e proteção de queda de blocos de rocha na Comunidade da Rocinha, Bairro São Conrado, Município do Rio de Janeiro, RJ.
PRAZO: 02 (dois) meses.
VALOR: Acréscimo do valor no percentual de 19,52% (dezenove virgula cinquenta e dois por cento) passa o valor do contrato a ser R\$ 155.648.822,33 (cento e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.
REGISTRO INTERNO Nº: 025/2024.
FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI-490002/000283/2024, Leis Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 46.188/2017.
PROCESSO Nº SEI-490002/1543/2024.

Id: 2570621

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Contrato nº 011/2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável e a Empresa Webtrip Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração Eireli.
OBJETO: Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens Aéreas, visando suprir futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, oriundo do Procedimento Licitatório por adesão à Ata de Registro de Preços 2022/23636 gerenciada pela Casa Civil do Estado do Ceará.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024.
DATA DE VIGENCIA: 13/06/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº SEI-470001/000156/2023; com fundamento art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes.

Id: 2574015

o Prelo

Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.

 oprelo.ioerj.com.br

 revistaoprelo

